

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 059, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, I, "a" da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 132	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00
		_
<u>CODESA</u>		
Despesas Correntes		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5723	R\$	20.000,00
CLIDTOTAL	D¢	20 000 00

SUBTOTAL	K\$	20.000,00
TOTAL	R\$	25.000,00

Art. 2° Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 127	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

CODESA

Despesas Correntes

Bespesas Correntes		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6623	R\$	20.000,00
SUBTOTAL	R\$	20.000,00

TOTAL | R\$ | 25.000,00





Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNA Secretário Municipal de Admi			
Publicado no DOEGC Edição nº	de	 	

